A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/08

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Frei David Raimundo dos Santos.

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Frei David Raimundo dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de agosto de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

PDL n.º 20/08
Proc. n.º 100/08

amm